ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 002/2022

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges e a Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, designadas pela Portaria nº 007, de 08 de dezembro de 2021, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Durval Júlio da Silva Neto, e o Sr. Igor Oliveira Gonçalves do Departamento Financeiro da Fundação RTVE, no Auditório situado na Av. Esperança, s/n, 1º Andar, Prédio da FACE, Campus Samambaia da UFG, CEP: 74690-900 – Goiânia/Goiás, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, em epígrafe, através da ferramentaGoogle Meet, transmitida ao vivo. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às **09h30min**. Em seguida certificou o lacre de todos os envelopes apresentados pelas empresas interessadas no certame e rubricou os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 04 (quatro) empresas, sendo: **01 – CELSO JACINTO DA SILVA ME, CNPJ Nº 16.687.128/0001-05; 02 – CONCEITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.361.418/0001-24**; **03 – PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 43.049.443/0001-80 e 04 – MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 31.069.664/0001-30;** Às 09h33min deu-se início à abertura dos envelopes de documentoa de habilitação, para a verificação das condições habilitatórias das empresas. Após a verificação dos envelopes de documentos de habilitação e a rúbrica de todos os documentos pela Comissão de Seleção, a sessão foi suspensa pelo prazo de 2h (duas horas) para envio das documentações para empresas avaliarem e fazerem seus apontamentos, assim, retornando à sessão às 13h30min. A empresa **CELSO JACINTO DA SILVA ME** foi inabilitada por não atender aos seguintes itens do Edital: Não apresentou o balanço patrimonial conforme item 9.5, subitem II, e por

não apresentar o registro no CREA, conforme item 9.6, subitem I . As empresas **MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CE CONCEITO ENGENHARIA E PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTO LTDA** constam habilitadas. Após a comunição da habilitação das empresas, da-se início a abertura dos envelopes de propostas às 10h59min. A empresa **CE CONCEITO ENGENHARIA** não retornou a sessão virutal para a abertura dos envelopes de propostas de preços, perdendo o direito de manifestação na sessão. Na verificação da Qualificação Econômica Financeira, a empresa **CE CONCEITO ENGENHARIA** apresentou proposta no valor de R$2.294.440,67 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), a empresa **PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTO LTDA** apresentou a proposta no valor de R$2.081.702,24 (dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) e a empresa **MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS** apresentou proposta no valor de R$2.026.274,11 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração. Conforme dito aos participantes a proposta será repassada ao Engenheiro responsável por fiscalizar a obra o senhor Iedo Lucas Oliveira de Almeida que fará a avaliação e a verificação final sobre o preço ofertado para a execução da mesma. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 13h59min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, eu Janaina Lina Alencar Moreira lavrei e segue assinada pelos membros da comissão de seleção, em Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

IGOR OLIVEIRA GONÇALVES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO RTVE

JORGE AUGUSTO GUIMARÃES RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

DURVAL JÚLIO DA SILVA NETO
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE